

Documentos necessários para homologação

Relação de documentos necessários e obrigatórios para homologação do TRCT

1. Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho – TRCT (5 vias). ***
2. Aviso Prévio ou Comunicação de Dispensa Indenizado (3 vias). ***
3. Extrato Analítico atualizado da conta vinculada ao empregado do FGTS (3 vias) e Guias com relação dos depósitos recolhidos do FGTS dos meses que não constem no extrato.
4. Chave de Identificação da Conectividade do FGTS junto à Caixa Econômica Federal (3 vias).
5. Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório (multa rescisória dos 50%) e GRRF – Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (3 vias).
6. Carta de apresentação em papel timbrado para o ex-empregado/a (3 vias). ***
7. Atestado médico demissional ou periódico, quando no prazo de validade, atendendo às formalidades especificadas na NR7, aprovado pela portaria 3.214/78, e alterações (3 vias).
8. Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP (3 vias) e PPRA elaborado por médico, engenheiro e técnico em Segurança do Trabalho credenciado pelo MTE (Lei nº 8.213/91 IN INSS/DC nº 99/2003, IN INSS/PRES nº20/2008 Anexo XV do MPS).
9. Apresentar a CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social (atualizada).
10. Apresentar Livro ou Ficha de Registro de Empregado ou Cópia de Dados Informatizado atualizado.
11. CD – Comunicação de Dispensa e Requerimento de Seguro Desemprego, para fins de habilitação, quando devido, e cópias dos 3 (três) últimos recibos de pagamentos (contra-cheques) para conferência dos salários informados no documento do SEGURO DESEMPREGO.
12. Apresentar o último Recibo de Férias.
13. Pagamento em dinheiro, cheque administrativo (caso o pagamento seja em cheque, o pagamento deverá ser efetuado em horário hábil, para que o trabalhador/a possa sacá-lo no mesmo dia), depósito em conta com a ciência do trabalhador/a comprovante (3 vias).

14. Doze (12) últimos recibos de pagamentos (CONTRACHEQUE) do empregado, quando houver médias de adicionais noturnos, horas extras e demais adicionais, relacionados no verso do TRCT – Termo de Rescisão Contrato de Trabalho ou demonstrativo anexo.

15. Comprovante de Pagamento da GRCSU do último ano – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, com a relação dos empregados anexa.

16. Comprovante de Pagamento da TAXA ASSISTENCIAL do último ano, com a relação dos empregados anexa.

Observações:

Descontos diversos – pensão alimentícia (cópia do ofício do juiz); aditos (cópia do recibo); empréstimo em consignação (cópia do contrato). Homologação do TRCT do menor ou jovem aprendiz (cópia do contrato).

De acordo com o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 15/2010, da SRTE-MTE, é indispensável a apresentação de todos os documentos relacionados.

- Homologação agendada pelo telefone 3224-2771, de 08h às 12h e de 13h às 18h.

CNPJ: 09. 529.496/0001-60 Fone: 3224-2771; Fax: (85) 3261-5345

Site: www.senece.org.br E-mail: contato@senece.org.br